

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

**DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/1698 DA COMISSÃO**

**de 9 de outubro de 2019**

**relativa às normas europeias sobre produtos elaboradas em apoio da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança geral dos produtos**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 259 de 10.10.2019, p. 65)

Alterada por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
► <b><u>M1</u></b>	Decisão de Execução (UE) 2020/1808 da Comissão de 30 de novembro de 2020	L 402	140	1.12.2020
► <b><u>M2</u></b>	Decisão de Execução (UE) 2022/1401 da Comissão de 12 de agosto de 2022	L 213	59	16.8.2022

**DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/1698 DA COMISSÃO****de 9 de outubro de 2019****relativa às normas europeias sobre produtos elaboradas em apoio da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança geral dos produtos****(Texto relevante para efeitos do EEE)***Artigo 1.º*

As referências das normas europeias relativas aos produtos elaboradas em apoio da Diretiva 2001/95/CE, constantes do anexo I da presente decisão, são publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*.

*Artigo 2.º*

As referências das normas europeias relativas aos produtos elaboradas em apoio da Diretiva 2001/95/CE, constantes do anexo II da presente decisão, são retiradas do *Jornal Oficial da União Europeia*.

*Artigo 3.º*

São revogadas as Decisões C(2004) 1493 <sup>(1)</sup>, 2005/718/CE <sup>(2)</sup>, 2006/514/CE, 2009/18/CE <sup>(3)</sup> e 2011/496/UE da Comissão, bem como as Decisões de Execução 2012/29/UE <sup>(4)</sup>, 2013/390/UE, 2014/357/UE, 2014/358/UE <sup>(5)</sup>, 2014/359/UE,

<sup>(1)</sup> Decisão C(2004) 1493 da Comissão, de 23 de abril de 2004, relativa à conformidade de determinadas normas com a obrigação geral de segurança prevista na Diretiva 2001/95/CE e à publicação das suas referências no *Jornal Oficial*.

<sup>(2)</sup> Decisão 2005/718/CE da Comissão, de 13 de outubro de 2005, relativa à conformidade de determinadas normas com a obrigação geral de segurança prevista na Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e à publicação das suas referências no *Jornal Oficial* (JO L 271 de 15.10.2005, p. 51).

<sup>(3)</sup> Decisão 2009/18/CE da Comissão, de 22 de dezembro de 2008, relativa à conformidade da norma EN 1273:2005 sobre andarilhos para bebés com a obrigação geral de segurança prevista na Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e à publicação da sua referência no *Jornal Oficial* (JO L 8 de 13.1.2009, p. 29).

<sup>(4)</sup> Decisão de Execução 2012/29/UE da Comissão, de 13 de janeiro de 2012, relativa à conformidade da norma EN 60065:2002/A12:2011 «Aparelhos áudio, vídeo e aparelhos eletrónicos análogos – Regras de segurança» e da norma EN 60950-1:2006/A12:2011 «Equipamento de tecnologia da informação – Segurança – Parte 1: Requisitos gerais» com a obrigação geral de segurança da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e relativa à publicação das referências dessas normas no *Jornal Oficial da União Europeia* (JO L 13 de 17.1.2012, p. 7).

<sup>(5)</sup> Decisão de Execução 2014/358/UE da Comissão, de 13 de junho de 2014, relativa à conformidade da norma europeia EN 16281:2013, aplicável aos dispositivos de bloqueio de janelas e de portas-janela à prova de crianças e a montar pelo consumidor, com a obrigação geral de segurança da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e à publicação das referências dessas normas no *Jornal Oficial da União Europeia* (JO L 175 de 14.6.2014, p. 43).

**▼B**

2014/531/UE <sup>(6)</sup>, 2014/875/UE, (UE) 2015/681, (UE) 2015/1345 <sup>(7)</sup> e (UE) 2017/1014 <sup>(8)</sup> da Comissão.

*Artigo 4.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

<sup>(6)</sup> Decisão de Execução 2014/531/UE da Comissão, de 14 de agosto de 2014, relativa à conformidade das normas europeias EN 16433:2014 e EN 16434:2014 e de certas cláusulas da norma europeia EN 13120:2009+A1:2014, aplicáveis aos estores interiores, com a obrigação geral de segurança prevista na Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e à publicação das referências dessas normas no *Jornal Oficial da União Europeia* (JO L 243 de 15.8.2014, p. 54).

<sup>(7)</sup> Decisão de Execução (UE) 2015/1345 da Comissão, de 31 de julho de 2015, relativa à publicação das referências das normas sobre cordões fixos e deslizantes no vestuário para criança, alcofas e andarilhos, barreiras de segurança e mesas para muda de fraldas no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 207 de 4.8.2015, p. 73).

<sup>(8)</sup> Decisão de Execução (UE) 2017/1014 da Comissão, de 15 de junho de 2017, relativa à publicação das referências das normas europeias EN 13869:2016, sobre requisitos de segurança das crianças aplicáveis aos isqueiros, e EN 13209-2:2015, sobre porta-bebés, no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 153 de 16.6.2017, p. 36).

**▼B**

## ANEXO I

N.º	Referência da norma
1.	EN 581-1:2006 Mobiliário de exterior - Assentos e mesas para uso doméstico, coletivo e de campismo - Parte 1: Requisitos gerais de segurança
<b>▼M2</b>	
1 a.	EN 716-1:2017+AC:2019 Mobiliário; berços e berços cobertos de bebé para uso doméstico; Parte 1: Requisitos de segurança
<b>▼B</b>	
2.	EN 913:2018 Equipamento de ginástica - Requisitos gerais de segurança e métodos de ensaio
<b>▼M2</b>	
3.	EN 914:2020 Equipamento de ginástica — Barras paralelas e combinação de barras assimétricas/paralelas — Requisitos e métodos de ensaio, incluindo segurança
<b>▼B</b>	
4.	EN 915:2008 Equipamento de ginástica - Barras assimétricas - Requisitos e métodos de ensaio, incluindo segurança
5.	EN 916:2003 Equipamento de ginástica - Caixa de saltos - Requisitos e métodos de ensaio, incluindo segurança
6.	EN 957-2:2003 Equipamento de treino fixo - Parte 2: Equipamentos de treino de força, requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio
7.	EN 957-6:2010+A1:2014 Equipamento de treino fixo - Parte 6: Passadeiras, requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio
8.	EN 957-7:1998 Equipamento de treino fixo - Parte 7: Máquinas de remo, requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio
9.	EN 1129-1:1995 Mobiliário - Camas rebatíveis - Requisitos de segurança e ensaios - Parte 1: Requisitos de segurança
10.	EN 1129-2:1995 Mobiliário - Camas rebatíveis - Requisitos de segurança e ensaios - Parte 2: Métodos de ensaio
<b>▼M2</b>	
11.	EN 1130:2019 Mobiliário de criança — Mobiliário de criança — Berços — Requisitos de segurança e métodos de ensaio EN 1130-2019:2020
12a.	EN 1272:2017 Artigos de puericultura — Cadeiras para montar na mesa — Requisitos de segurança e métodos de ensaio

**▼ B**

N.º	Referência da norma
13.	EN 1273:2005 Artigos de puericultura - Andarilhos - Requisitos de segurança e métodos de ensaio

**▼ M2**

13a.	EN 1400:2013+A2:2018 Artigos de puericultura — Chupetas para bebés e crianças pequenas — Requisitos de segurança e métodos de ensaio
14.	EN 1466:2014 Artigos de puericultura — Alcofas e andarilhos — Requisitos de segurança e métodos de ensaio EN 1466-2014:2015

**▼ B**

15.	EN 1651:1999 Equipamento para parapente - Arnês para parapente - Requisitos de segurança e ensaios de resistência
16.	EN 1930:2011 Artigos de puericultura - Barreiras de segurança - Requisitos de segurança e métodos de ensaio
17.	EN ISO 4210-1:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 1: Termos e definições (ISO 4210-1:2014)
18.	EN ISO 4210-2:2015 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 2: Requisitos para bicicletas de cidade ou passeio, adulto jovem, montanha e corrida (ISO 4210-2:2015)
19.	EN ISO 4210-3:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 3: Métodos de ensaio comuns (ISO 4210-3:2014)
20.	EN ISO 4210-4:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 4: Métodos de ensaio de travagem (ISO 4210-4:2014)
21.	EN ISO 4210-5:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 5: Métodos de ensaio da direção (ISO 4210-5:2014, versão corrigida 2015-02-01)
22.	EN ISO 4210-6:2015 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 6: Métodos de ensaio do quadro e forqueta (ISO 4210-6:2015)
23.	EN ISO 4210-7:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 7: Métodos de ensaio de rodas e aros (ISO 4210-7:2014)
24.	EN ISO 4210-8:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 8: Métodos de ensaio de pedais e sistema de transmissão (ISO 4210-8:2014)
25.	EN ISO 4210-9:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 9: Métodos de ensaio de selim e espigão do selim (ISO 4210-9:2014)
26.	EN ISO 8098:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança relativos às bicicletas para crianças (ISO 8098:2014)

**▼ M2**

27.	EN ISO 9994:2019 Isqueiros — Especificações de segurança (ISO 9994:2018)
-----	---

**▼B**

N.º	Referência da norma
28.	EN ISO 11243:2016 Bicicletas - Acessórios para bicicletas - Suportes de bagagem (ISO 11243:2016)
29.	EN 12196:2003 Equipamento de ginástica - Cavalos e cavaletes - Requisitos funcionais e de segurança, métodos de ensaio
30.	EN 12197:1997 Aparelhos de ginástica - Barras fixas - Requisitos de segurança e métodos de ensaio
31.	EN 12221-1:2008+A1:2013 Artigos de puericultura - Unidades de muda para uso doméstico - Parte 1: Requisitos de segurança
32.	EN 12221-2:2008+A1:2013 Artigos de puericultura - Unidades de muda para uso doméstico - Parte 2: Métodos de ensaio
33.	EN 12346:1998 Equipamento de ginástica - Barras de parede, escadas de treliça e dispositivos para escalar - Requisitos de segurança, métodos de ensaio
34.	EN 12432:1998 Equipamento de ginástica - Traves olímpicas - Requisitos funcionais e de segurança, métodos de ensaio
35.	EN 12491:2001 Equipamento para prática de parapente - Paraquedas de emergência - Requisitos de segurança e métodos de ensaio
36.	EN 12655:1998 Equipamento de ginástica - Anéis de suspensão - Requisitos funcionais e de segurança, métodos de ensaio

**▼M1**

37.	EN ISO 12863:2010 Método de ensaio padrão para avaliar a propensão de ignição de cigarros (ISO 12863:2010) EN ISO 12863:2010/AC:2011 EN ISO 12863:2010/A1:2016
-----	---

**▼B**

38.	EN 13120:2009+A1:2014 Estores interiores - Requisitos de desempenho, incluindo os de segurança
39.	EN 13209-1:2004 Artigos de puericultura - Porta-bebés - Requisitos de segurança e métodos de ensaio - Parte 1: Artigos de estrutura rígida, para transportar às costas
40.	EN 13209-2:2015 Artigos de puericultura - Porta-bebés - Requisitos de segurança e métodos de ensaio - Parte 2: Porta-bebés dorsais sem reforço
41.	EN 13219:2008 Equipamento de ginástica - Trampolins - Requisitos funcionais e de segurança, métodos de ensaio
42.	EN 13319:2000 Acessórios de mergulho - Medidores de profundidade e medidores combinados de profundidade e de tempo - Requisitos funcionais e de segurança, métodos de ensaio
43.	EN 13869:2016 Isqueiros - Requisitos em matéria de segurança das crianças aplicáveis aos isqueiros - Requisitos de segurança e métodos de ensaio

**▼ B**

N.º	Referência da norma
44.	EN 13899:2003 Equipamento para desporto sobre rodas - Patins de rodas - Requisitos de segurança e métodos de ensaio
45.	EN 14059:2002 Lamparinas a óleo decorativas - Requisitos de segurança e métodos de ensaio
46.	EN 14344:2004 Artigos de puericultura - Assentos de criança para colocar em bicicletas - Requisitos de segurança e métodos de ensaio
47.	EN 14350-1:2004 Artigos de puericultura - Utensílios usados para beber - Parte 1: Requisitos e ensaios gerais e mecânicos
48.	EN 14682:2014 Segurança do vestuário para criança - Cordões fixos e deslizantes no vestuário para criança - Especificações

**▼ M2**

48a.	EN 14988:2017+A1:2020 Cadeiras altas para crianças — Requisitos e métodos de ensaio
48b.	EN 16120:2012+A2:2016 Artigos de puericultura — Assento para montar em cadeira

**▼ B**

49.	EN 16156:2010 Cigarros - Avaliação da propensão para a ignição - Requisito de segurança
50.	EN 16281:2013 Produtos para a segurança de crianças - Dispositivos de bloqueio de janelas e de portas-janela à prova de crianças e a montar pelo consumidor - Requisitos de segurança e métodos de ensaio
51.	EN 16433:2014 Estores interiores - Proteção contra riscos de estrangulamento - Métodos de ensaio
52.	EN 16434:2014 Estores interiores - Proteção contra riscos de estrangulamento - Métodos de ensaio e requisitos para dispositivos de segurança

**▼ M1**

52a.	EN 16890:2017 Mobiliário de criança — Colchões de berço e alcofas — Requisitos de segurança e métodos de ensaio
52b.	EN 17022:2018 Artigos de puericultura — Auxiliares de banho — Requisitos de segurança e métodos de ensaio
52c.	EN 17072:2018 Artigos de puericultura — Banheiras, suportes e auxiliares de banho não autónomos — Requisitos de segurança e métodos de ensaio

**▼ B**

53.	EN ISO 20957-1:2013 Equipamento de treino fixo - Parte 1: Requisitos gerais de segurança e métodos de ensaio (ISO 20957-1:2013)
54.	EN ISO 20957-4:2016 Equipamento de treino fixo - Parte 4: Bancos para halteres, requisitos específicos de segurança e métodos de ensaio adicionais (ISO 20957-4:2016)

**▼ B**

N.º	Referência da norma
55.	EN ISO 20957-5:2016 Equipamento de treino fixo - Parte 5: Bicicletas de exercício fixo e aparelhos de treino da parte superior do corpo, requisitos de segurança específicos e métodos de ensaio adicionais (ISO 20957-5:2016)
56.	EN ISO 20957-8:2017 Equipamento de treino fixo - Parte 8: Máquinas de <i>step</i> - Requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio (ISO 20957-8:2017)

**▼ M1**

57.	EN ISO 20957-9:2016 Equipamento de treino fixo — Parte 9: Máquinas elípticas, requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio (ISO 20957-9:2016) EN ISO 20957-9:2016/A1:2019
-----	---

**▼ B**

58.	EN ISO 20957-10:2017 Equipamento de treino fixo - Parte 10: Bicicletas de exercício com roda fixa ou sem roda livre - requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio (ISO 20957-10:2017)
59.	EN ISO 25649-1:2017 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 1: Classificação, materiais, requisitos gerais e métodos de ensaio (ISO 25649-1:2017)
60.	EN ISO 25649-2:2017 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 2: Informação ao consumidor (ISO 25649-2:2017)
61.	EN ISO 25649-3:2017 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 3: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe A (ISO 25649-3:2017)
62.	EN ISO 25649-4:2017 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 4: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe B (ISO 25649-4:2017)
63.	EN ISO 25649-5:2017 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 5: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe C (ISO 25649-5:2017)
64.	EN ISO 25649-6:2017 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 6: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe D (ISO 25649-6:2017)
65.	EN ISO 25649-7:2017 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 7: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe E (ISO 25649-7:2017)

**▼ M2**

66.	EN IEC 62368-1:2020 Equipamento tecnológico de comunicação e informação, áudio/vídeo; Parte 1: Requisitos de segurança EN IEC 62368-1:2020/A11:2020 <i>Aviso: a presente publicação diz respeito apenas à cláusula 3.3.19 sobre exposição sonora e à cláusula e 10.6 sobre proteções contra fontes de energia acústica da norma EN IEC 62368-1:2020/A11:2020.</i>
-----	--





## ANEXO II

N.º	Referência da norma
1.	EN 913:2008 Equipamento de ginástica - Requisitos gerais de segurança e métodos de ensaio
2.	EN 957-4:2006+A1:2010 Equipamento de treino fixo - Parte 4: Bancos para halteres, requisitos específicos de segurança e métodos de ensaio adicionais
3.	EN 957-5:2009 Equipamento de treino fixo - Parte 5: Bicicletas de exercício fixo e aparelhos de treino da parte superior do corpo, requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio adicionais
4.	EN 957-8:1998 Equipamento de treino fixo - Parte 8: Máquinas de <i>step</i> - Requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio
5.	EN 957-9:2003 Equipamento de treino fixo - Parte 9: Máquinas elípticas, requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio
6.	EN 957-10:2005 Equipamento de treino fixo - Parte 10: Bicicletas de exercício com roda fixa ou sem roda livre, requisitos específicos de segurança adicionais e métodos de ensaio
7.	EN ISO 4210-2:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 2: Requisitos para bicicletas de cidade ou passeio, adulto jovem, montanha e corrida (ISO 4210-2:2014)
8.	EN ISO 4210-6:2014 Bicicletas - Requisitos de segurança para bicicletas - Parte 6: Métodos de ensaio do quadro e forqueta (ISO 4210-6:2014)
9.	EN ISO 12863:2010 Método de ensaio padrão para avaliar a propensão de ignição de cigarros (ISO 12863:2010)
10.	EN 14872:2006 Bicicletas - Acessórios para bicicletas - Suportes de bagagem
11.	EN 15649-1:2009+A2:2013 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 1: Classificação, materiais, requisitos gerais e métodos de ensaio
12.	EN 15649-2:2009+A2:2013 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 2: Informação ao consumidor
13.	EN 15649-3:2009+A1:2012 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 3: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe A
14.	EN 15649-4:2010+A1:2012 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 4: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe B
15.	EN 15649-5:2009 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 5: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe C

**▼ B**

N.º	Referência da norma
16.	EN 15649-6:2009+A1:2013 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 6: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe D
17.	EN 15649-7:2009 Artigos de lazer flutuantes para utilização na água - Parte 7: Requisitos de segurança e métodos de ensaio adicionais para dispositivos de classe E